



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 138/2016

São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-646/2016,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816353 para, em tempo integral, acompanhar o presidente deste Tribunal em viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar reunião com o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional do TRT da 1ª Região, no dia 22/02/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias de 21 e 22/2/2016, face a indisponibilidade de vôos em horário compatível com início das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs